



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.307, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autógrafo nº 275/2024 – Projeto de Lei nº 286/2024


Denomina “Elton Buzo, ‘Buzão’”, a casa do Hip-Hop, localizada no interior da Área de Esportes e Lazer “Antonio José Paterniani - Tom Zé”, na Rua Jurupema, esquina com Avenida Santa Adélia, bairro Jardim América, na sede deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de agosto de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Elton Buzo, ‘Buzão’”, a “Casa do Hip-Hop”, localizada no interior da Área de Esportes e Lazer “Antonio José Paterniani - Tom Zé”, na Rua Jurupema, esquina com Avenida Santa Adélia, bairro Jardim América, na sede deste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de agosto de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 70448/2024 (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 04.09.24 Ano XLIII Nº 11533